

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2730 ANO 11  
CRUZ MACHADO (PR), 15 DE JUNHO DE 2023



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	03
Extratos.....	04
Relatórios.....	

Diversos.....	05
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	08

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº. 170/2023

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato

Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 78/2023, Pregão Eletrônico nº. 37/2023, cujo o objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, de limpeza e demais, destinadas a Casa Lar desta municipalidade, a Servidora:

Michelle Buchen Schorr, matrícula nº 1123.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com pra-

zo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que furem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrati-

vas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Gabriela Lopes Nepomuceno, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa compe-

tente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.



Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 15 de junho de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº  
37/2023

PROCESSO nº 78/2023

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, de limpeza e demais, destinadas a Casa Lar desta municipalidade. Período de 12 meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Medida Provisória nº 1.167, de 2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 16/06/2023 às 08:00 horas do dia 29/06/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 horas às 08:30 horas do dia 29/06/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29/06/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

### FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br) link licitações.

Cruz Machado, 15 de junho de 2023

Harlei R E Silva  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº.  
38/2023

PROCESSO nº. 79/2023

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a aquisição de nitrogênio líquido destinado para os programas de inseminação artificial, através da Secretaria de Agricultura desta municipalidade em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Medida Provisória nº 1.167, de 2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 16/06/2023 às 13:00 horas do dia 29/06/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:01 às 13:29 horas do dia 29/06/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas

do dia 29/06/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: [www.pcm.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pcm.pr.gov.br/licitacoes).

Cruz Machado, 15 de junho de 2023

Harlei R E Silva  
Pregoeiro



## EXTRATOS

CONTRATO SOB N° 068/2023  
PROCESSO N° 46/2023  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO:  
23/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e educativos destinados para Escolas e CEMEI's - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 13.098,00 (Treze mil noventa e oito reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 14 de junho de 2023 à 14 de junho de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

CONTRATO SOB N° 069/2023  
PROCESSO N° 46/2023  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO:  
23/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e educativos destina-

dos para Escolas e CEMEI's - Secretaria de Educação desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 1.864,93 (Um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 14 de junho de 2023 à 14 de junho de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
GERAÇÃO Y DE RESENDE CO-  
MERCIO LTDA



**DIVERSOS**

15/06/2023 11:32

**Relatório de Diárias**

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Augusto Marczal Sobrinho	484	13/06/2023	13/06/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SEA-0F23	Levar ônibus para inspeção
Carlos Domingues	1703	01/06/2023	01/06/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Fiorino BDW-9A45	Buscar peças
Wilson Angelo Brolini	396	06/06/2023	06/06/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	OROCH SEJ-4G15	Levar alunos na APADAF
Wilson Angelo Brolini	396	13/06/2023	13/06/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena AZG-4H18	Buscar peças
Wilson Angelo Brolini	396	14/06/2023	14/06/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena AZG-4H18	Buscar peças
Helio Luiz Rockenbach	558	14/06/2023	14/06/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	14/06/2023	14/06/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckiewicz	441	14/06/2023	14/06/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	14/06/2023	14/06/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Hb 20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	14/06/2023	14/06/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	14/06/2023	14/06/2023	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	14/06/2023	14/06/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1248	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	13/06/2023	14/06/2023	1	350.00	350.00	350.00	Cascavel	Van BCM-1422	Levar veículo para revisão
Antonio Luis Szaykowski	112	14/06/2023	14/06/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	OROCH SEJ-4G15	Participação em Eventos do Turismo e Educação
Luiz Marcelo Glaza	583	13/06/2023	13/06/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Viagem a serviço da municipalidade

